

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 111-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 18

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 1.825, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), doravante denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640/2024, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; e

Considerando que as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) são um conjunto de procedimentos e tecnologias de cuidado necessários a uma atenção oportuna e com qualidade, integrados para concluir uma etapa na linha de cuidado ou na condução de agravos específicos de rápida resolução, de diagnóstico ou de tratamento, resolve:

CAPÍTULO I

DAS INCLUSÕES DE SUBGRUPOS E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

Art. 1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, os Subgrupo 04: Atenção em Otorrinolaringologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia.

Art. 2º O registro da produção dos procedimentos do Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, Subgrupo 04: Atenção em Otorrinolaringologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia, deverá ser realizado no Sistema de

Informações Ambulatoriais (SIA), por meio do instrumento de registro Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), inserindo-se o código do seu procedimento principal e os respectivos procedimentos secundários realizados, para fins do monitoramento, avaliação e controle no âmbito do PMAE.

CAPÍTULO II
DAS INCLUSÕES DE PROCEDIMENTOS

Art. 3º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 09 - Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados, Subgrupo 04: Atenção em Otorrinolaringologia e a Forma de Organização: 01 - Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia, os procedimentos com os seus respectivos atributos e regras condicionadas, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos do SUS, os atributos nos procedimentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Ficam incluídas, na Tabela de Procedimentos do SUS, as compatibilidades do tipo APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível), conforme Anexo III desta Portaria.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Para fins de monitoramento da implementação dos compromissos do Plano de Ação Regional (PAR), previsto no Art. 16 da Portaria GM/MS nº 3.492/2024, será considerado o objetivo de ampliação do acesso previsto no inciso I do art.2º da mesma Portaria, incluindo a apuração da expansão do acesso na atenção ambulatorial especializada monitorados pelo SIA.

Art. 7º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (CGSI/DRAC/SAES/MS) a adoção de providências necessárias para adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) e o Repositório de Terminologia em Saúde (RTS), conforme previsto nesta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informações do SUS na competência seguinte à data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO I

PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

PROCEDIMENTO	09.04.01.001-5 -OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL E IMITANCIOMETRIA.
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)

Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 100,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 100,00
CID-10	H60 - Otite Externa H61 - Outros Transtornos do Ouvido Externo H62 - Transtornos do Ouvido Externo em Doenças Classificadas em Outra Parte H65 - Otite Média Não-supurativa H66 - Otite Média Supurativa e as Não Especificadas
	H67 - Otite Média em Doenças Classificadas em Outra Parte H68 - Salpingite e Obstrução da Trompa de Eustáquio H69 - Outros Transtornos da Trompa de Eustáquio H70 - Mastoidite e Afecções Correlatas
	H71 - Colesteatoma do Ouvido Médio H72 - Perfuração da Membrana do Tímpano H73 - Outros Transtornos da Membrana do Tímpano H74 - Outros Transtornos do Ouvido Médio e da Mastóide H75 - Outros Transtornos do Ouvido Médio e da Mastóide em Doenças Classificadas em Outra Parte
	H80 - Otosclerose H81 - Transtornos da Função Vestibular H82 - Síndromes Vertiginosas em Doenças Classificadas em Outra Parte H83 - Outros Transtornos do Ouvido Interno H90 - Perda de Audição Por Transtorno de Condução Eou Neuro-sensorial
	H91 - Outras Perdas de Audição H92 - Otolgia e Secreção Auditiva H93 - Outros Transtornos do Ouvido Não Classificados em Outra Parte H94 - Outros Transtornos do Ouvido em Doenças Classificadas em Outra Parte H95 - Transtornos do Ouvido e da Apófise Mastóide Pós-procedimentos, Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1

Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) 054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO 0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.04.01.002-3 -OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL, IMITANCIOMETRIA E POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO.
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 150,00
Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 150,00
CID-10	H60 - Otite Externa H61 - Outros Transtornos do Ouvido Externo H62 - Transtornos do Ouvido Externo em Doenças Classificadas em Outra Parte H65 - Otite Média Não-supurativa H66 - Otite Média Supurativa e as Não Especificadas
	H67 - Otite Média em Doenças Classificadas em Outra Parte H68 - Salpingite e Obstrução da Trompa de Eustáquio H69 - Outros Transtornos da Trompa de Eustáquio H70 - Mastoidite e Afecções Correlatas H71 - Colesteatoma do Ouvido Médio
	H72 - Perfuração da Membrana do Tímpano H73 - Outros Transtornos da Membrana do Tímpano H74 - Outros Transtornos do Ouvido Médio e da Mastóide H75 - Outros Transtornos do Ouvido Médio e da Mastóide em Doenças Classificadas em Outra Parte

	H80 - Otosclerose H81 - Transtornos da Função Vestibular H82 - Síndromes Vertiginosas em Doenças Classificadas em Outra Parte H83 - Outros Transtornos do Ouvido Interno H90 - Perda de Audição Por Transtorno de Condução Eou Neuro-sensorial
	H91 - Outras Perdas de Audição H92 - Otolgia e Secreção Auditiva H93 - Outros Transtornos do Ouvido Não Classificados em Outra Parte H94 - Outros Transtornos do Ouvido em Doenças Classificadas em Outra Parte H95 - Transtornos do Ouvido e da Apófise Mastóide Pós-procedimentos, Não Classificados em Outra Parte
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) 054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO 0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas
PROCEDIMENTO	09.04.01.003-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE
Descrição	FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DE USUÁRIOS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POR MEIO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, VIDEOLARINGOSCOPIA E LARINGOSCOPIA.
Instrumento de Registro	APAC (Proc. Principal)
Modalidade de Atendimento	Ambulatorial
Complexidade	Média Complexidade
Tipo de Financiamento	FAEC
Sexo	Ambos
Idade mínima	0 mês
Idade máxima	130 anos
Valor do Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 200,00

Total do Serviço Ambulatorial	R\$ 200,00
CID-10	J30 - Rinite Alérgica e Vasomotora J31 - Rinite, Nasofaringite e Faringite Crônicas J32 - Sinusite Crônica J33 - Pólipos Nasal J34 - Outros Transtornos do Nariz e Dos Seios Paranasais
	J35 - Doenças Crônicas Das Amígdalas e Das Adenóides J36 - Abscesso Periamigdaliano J37 - Laringite e Laringotraqueíte Crônicas J38 - Doenças Das Cordas Vocais e da Laringe Não Classificadas em Outra Parte J39 - Outras Doenças Das Vias Aéreas Superiores
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Quantidade Máxima	1
Atributo Complementar	009 - Exige CPF/CNS 053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) 054 - APAC com validade fixa de 2 competências
Regra Condicionada	0009 - CONDICIONA AOS SECUNDÁRIOS A TEREM VALOR ZERADO 0011- CONDICIONA O REGISTRO DE PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NA APAC
Habilitação	38.01 Programa Mais Acesso Especialistas

ANEXO II

ALTERAÇÕES DE ATRIBUTOS

CÓDIGO	NOME	ALTERAÇÕES
02.11.07.004-1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.07.020-3	IMITANCIOMETRIA	Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.11.05.011-3	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário) Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário) Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)" Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS"
02.09.04.002-5	LARINGOSCOPIA	Inclui Instrumento de registro: APAC (secundário) Inclui Atributo Complementar: "053 - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)"

		Inclui Atributo Complementar: "009 - Exige CPF/CNS"
--	--	---

ANEXO III

COMPATIBILIDADES

PROCEDIMENTOS	COMPATIBILIDADES	QUANTIDADE
09.04.01.001-5-OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) 02.11.07.020-3 - IMITANCIOMETRIA	2 X X
09.04.01.002-3 -OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) 02.11.07.020-3 - IMITANCIOMETRIA 02.11.05.011-3 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	2 X X X
09.04.01.003-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASORAFINGE E DE OROFARINGE	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 02.09.04.002-5 - LARINGOSCOPIA	2 X X